



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAUARA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N° 085/2019
PROPOSTA EMENDA 078/2019
AUTORIA: Poder Executivo Municipal
ASSUNTO: *"Altera a redação da Lei Municipal nº 1.803/2018, alterada pela Lei nº 1.831/2018, do Conselho Municipal de Meio Ambiente com intuito de promover a participação paritária no COMUNA".*

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos, Bem-estar Social e Meio Ambiente

Conforme previsto no art. 51 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos, Bem-estar Social e Meio Ambiente opinar sobre matéria que diga respeito a questões relacionadas à educação, à segurança pública, ao patrimônio histórico e natural, à ciência, às artes, à saúde pública, à higiene, à profilaxia sanitária, ao saneamento básico e ao meio ambiente. Exara o seguinte parecer:

Esta Comissão entende que o presente Projeto de Lei, está dentro da legalidade e de acordo com os dispositivos regimentais. Portanto, emite Parecer técnico FAVORÁVEL à admissibilidade e tramitação da proposta, afim de que a matéria seja submetida ao Plenário.

Sala das comissões, 16 de setembro de 2019.

Vereador Valdeci de Andrade

Presidente da Comissão

Vereador Marcelo Marçal Morini

Relator

Jeremias Pereira

Membro da Comissão